



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 103/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 872/2021.**

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Arselino Tatto, Juliana Cardoso, Jair Tatto, Eduardo Matarazzo Suplicy, Alessandro Guedes, Antonio Donato, Alfredinho e Senival Moura, dispõe sobre a alteração da denominação do Hospital Central Sorocabana para Hospital Central Sorocabana - Dr. Carlos Neder, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, Carlos Alberto Pletz Neder nasceu em Campo Grande, MS. Veio para São Paulo em 1970 e ingressou na Faculdade de Medicina da USP em 1973. Junto com o ex-deputado Roberto Gouveia, Neder trancou a matrícula no curso em 1976 para atuar na zona leste de São Paulo, auxiliando na formação das primeiras comissões, conselhos e movimentos populares de saúde. Formou-se em 1979 e em agosto de 1980 assumiu como médico no Centro de Saúde de Cidade A. E. Carvalho, na Zona Leste da cidade. Em 1985 foi diretor de Planejamento do Módulo de Saúde de Itaquera. Convidado pela prefeita Luiza Erundina, foi chefe de gabinete (1989-1990) e secretário de saúde (1990-1992). Mestre em Saúde Coletiva pela Unicamp, sua dissertação abordou a organização dos movimentos populares de saúde na cidade de São Paulo. Foi eleito vereador pela primeira vez em 1996 e exerceu quatro mandatos na Câmara Municipal. Posteriormente, em 2005, assumiu pela primeira vez como deputado estadual, na condição de suplente em exercício, tendo sido reeleito para um terceiro mandato estadual na legislatura 2015-2018. Tanto no legislativo municipal como estadual, sempre atuou como fiscalizador do Executivo, como é o caso de denúncias e investigações históricas como a da compra de frango superfaturado (Frangogate), funcionários fantasmas, leve-leite, PAS, Santas Casas, Planos Privados de Saúde e, mais recentemente, a CPI das Organizações Sociais de Saúde (OSS).

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado possui uma vasta carreira em prol da promoção da saúde e da melhoria das políticas públicas da cidade de São Paulo, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 09.03.2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT)

Ver. ADRIANO SANTOS (PSB)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)  
Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)  
Ver. FABIO RIVA (PSDB)  
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)  
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)  
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)  
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODEMOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/03/2022, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).